



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Fls: _____

Rúbrica: _____

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	003/2018	EDITAL	017/2018
PREGÃO PRESENCIAL	003/2018	CONTRATO	031/2018

(Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Município de Vargem/SP, estado de São Paulo e a Empresa Vanderléia Jesus da Silva - ME, visando a aquisição parcelada de carnes e embutidos em geral).

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede á Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa Vanderléia Jesus da Silva - ME, estabelecida à Rua Armando Salles de Oliveira, nº. 17 - Centro - Vargem/SP, CNPJ 21.917.801/0001-96, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Tiago Aparecido Martins, RG 43.407.230-8 e CPF 338.124.798-00, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto deste Contrato é a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de carnes e embutidos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e do Refeitório Municipal, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

1.2 O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

II – DO PREÇO

2.1 Para o fornecimento total do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 448.347,55 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de forma parcelada, de acordo com entrega da mercadoria, referente aos itens vencidos pela CONTRATADA.

2.2 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela abaixo:

Educação:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ MÉDIO	R\$ TOTAL
01	4.000	Quilos	ACÉM TIPO MOÍDO. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTES DE 5 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 19,68	R\$ 78.720,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Fls: _____

Rúbrica: _____

02	2.700	Quilos	ACÉM TIPO CUBOS, DIMENSÕES 3 X 3 CM. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 5 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 19,68	R\$ 53.136,00
03	2.100	Quilos	FILÉ DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO S/ OSSO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. CAIXAS COM 20 KG.	R\$ 13,29	R\$ 27.909,00
04	2.100	Quilos	SASSAMI, FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADA CONGELADA, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	R\$ 11,99	R\$ 25.179,00
05	2.700	Quilos	PERNIL TIPO CUBOS, DIMENSÕES 3 X 3 CM. PROVENIENTE DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO O VÁCUO EM PACOTES DE 5 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 14,89	R\$ 40.203,00
06	1.300	Quilos	SALSICHA DE FRANGO, PADRONIZADA EM 50 G CADA, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	R\$ 6,49	R\$ 8.437,00
07	1.500	Quilos	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA GROSSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSOS, LIMPA, POUCA GORDURA, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, PREPARADA COM CARNE SUÍNA NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; ÓTIMO SABOR; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	R\$ 15,79	R\$ 23.685,00
08	800	Quilos	LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 G, SEM PIMENTA, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, RECHEIO MAGRO EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	R\$ 16,49	R\$ 13.192,00
09	800	Quilos	LINGUIÇA DE PERNIL, CARNE SUÍNA ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C	R\$ 16,98	R\$ 13.584,00
10	100	Quilos	TIPO MUSSARELA. FATIADA (15 A 25G POR FATIA). PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, A CROSTA DEVERÁ SER FINA OU NÃO FORMADA; A CONSISTÊNCIA SEMIDURA, RÍGIDA E A TEXTURA FECHADA INDICANDO NENHUMA FERMENTAÇÃO. PROCESSADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 300 A 500G. REFRIGERADO (CONSERVADO E TRANSPORTADO ENTRE 0 A 8°C)	R\$ 23,97	R\$ 2.397,00
11	100	Quilos	APRESUTANDO FATIADO (15 A 25G POR FATIA) PRODUTO CÁRNEO SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM NÃO CÁRNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE SUJIDADES. PEÇA CONTENDO 300 A 500G. REFRIGERADO (CONSERVADO E TRANSPORTADO ENTRE 0 A 8°C)	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
12	1.600	Quilos	PEIXE, TIPO FILÉ CONGELADO, POLACA DO ALASKA, TEMPERATURA DE -18°C. CARACTERÍSTICAS EXTRAS: SEM VÍSCERAS, SEM PELE, SEM ESPINHO SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 01 KG.	R\$ 23,49	R\$ 37.584,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

PROCESSO _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

Refeitório:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ MÉDIO	R\$ TOTAL
01	250	KG	ACÉM TIPO MOÍDO. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTES DE 5 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 19,68	R\$ 4.920,00
02	370	KG	ACÉM TIPO CUBOS, DIMENSÕES 3 X 3 CM. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 5 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 19,68	R\$ 7.281,60
03	370	KG	ACÉM TIPO ISCAS, DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE 2 CM DE LARGURA, 10 CM DE COMPRIMENTO E 50 MM DE ESPESSURA. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 5 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 19,68	R\$ 7.281,60
04	200	KG	ALCATRA EM BIFE TIPO BIFE; PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTES DE 5 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. BIFES COM APROXIMADAMENTE 120G.	R\$ 25,98	R\$ 5.196,00
05	300	KG	COSTELA - CARNE BOVINA, PONTA DE AGULHA. CORTADA EM CUBOS. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 13,98	R\$ 4.194,00
06	300	KG	CHULETA BOVINA: TIPO BIFE PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. BIFES ENTRE 130 A 150G	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
07	100	KG	FÍGADO BOVINO: TIPO ISCAS, DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE 2 CM DE LARGURA, 10 CM DE COMPRIMENTO E 50 MM DE ESPESSURA. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Fls: _____

Rúbrica: _____

08	150	KG	LAGARTO PEÇA INTEIRA. PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTES 3 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. PEÇA PESANDO ENTRE 1,5 A 3 KG	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
09	500	KG	FRANGO: COXA C/ OSSO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. CAIXAS COM 20 KG.	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
10	500	KG	FRANGO: SOBRE COXA C/ OSSO CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. CAIXAS COM 20 KG.	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
11	800	KG	FILE DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO S/ OSSO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. CAIXAS COM 20 KG.	R\$ 13,29	R\$ 10.632,00
12	280	KG	SASSAMI, FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADA CONGELADA. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	R\$ 11,99	R\$ 3.357,20
13	360	KG	PEITO DE FRANGO EM FILÉS, FILÉ DO PEITO DO FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM OSSO E SEM PELE LIMPA, EMBALADA FRESCA E RESFRIADA DE 0 - 3 ° C ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. FILÉS COM APROXIMADAMENTE 100G.	R\$ 11,99	R\$ 4.316,40
14	200	KG	BISTECA SUINA DO LOMBO PROVENIENTE DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. PESANDO ENTRE 100 A 120G	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
15	200	KG	COPA LOMBO PEÇA INTEIRA. PROVENIENTE DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. PEÇA ENTRE 1,5 A 3 KG	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
16	500	KG	PERNIL TIPO CUBOS, DIMENSÕES 3 X 3 CM. PROVENIENTE DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO O VÁCUO EM PACOTES DE 5 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 14,89	R\$ 7.445,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Fls: _____
Rúbrica: _____

17	100	KG	PERNIL EM PEÇA. PROVENIENTE DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO OSSOS, PELANCAS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS). FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS.	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
18	135	KG	SALSICHA DE FRANGO, PADRONIZADA EM 50 G CADA, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	R\$ 6,49	R\$ 876,15
19	260	KG	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA GROSSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSOS, LIMPA, POUCA GORDURA, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, PREPARADA COM CARNE SUÍNA NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; ÓTIMO SABOR; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	R\$ 15,79	R\$ 4.105,40
20	130	KG	LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 G, SEM PIMENTA, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C, RECHEIO MAGRO EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	R\$ 16,49	R\$ 2.143,70
21	130	KG	LINGUIÇA DE PERNIL, CARNE SUÍNA ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3°C	R\$ 16,98	R\$ 2.207,40
22	50	KG	TOUCINHO DEFUMADO, PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, QUANTIDADE MÁXIMA DE GORDURA DE 40%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PESANDO 2 KG.	R\$ 16,00	R\$ 800,00
23	30	KG	MUSSARELA EM PEÇA. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, COM FORMATO DE PARALELEPÍPEDO. A CROSTA DEVERÁ SER FINA OU NÃO FORMADA; A CONSISTÊNCIA SEMIDURA, RÍGIDA E A TEXTURA FECHADA INDICANDO NENHUMA FERMENTAÇÃO. PROCESSADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 03 KG. REFRIGERADO (CONSERVADO E TRANSPORTADO ENTRE 0 A 8°C)	R\$ 23,99	R\$ 719,70
24	30	KG	APRESUTANDO EM PEÇA PRODUTO CÁRNEO SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM NÃO CÁRNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTA DE SUJIDADES. PEÇA CONTENDO 3 KG. REFRIGERADO (CONSERVADO E TRANSPORTADO ENTRE 0 A 8°C)	R\$ 19,98	R\$ 599,40
25	1.300	KG	PEIXE, TIPO FILÉ CONGELADO, POLACA DO ALASKA TEMPERATURA DE -18°C. CARACTERÍSTICAS EXTRAS: SEM VÍSCERAS, SEM PELE, SEM ESPINHO SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 01 KG.	R\$ 23,49	R\$ 30.537,00

III – DO PAGAMENTO

3.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

3.2 O Departamento Municipal da Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

IV – DA ENTREGA E TRANSPORTE

4.1 Os critérios de entrega, transporte e distribuição estão definidos no Anexo I deste Edital.

V – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, desde que não ocorra aditamento ou prorrogação, prevalecendo esse o seu termino.

5.2 O presente contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, de acordo com os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VI – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1 Os reajustes de preços com majoração ou redução de valores, ocorrem mediante oscilação de mercado com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe. Para se praticar tais reajustes no contrato, torna-se necessária a comprovação através de documentos fiscais que demonstrem ter havido aumento para que estes sejam repassados ao Município e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico e financeiro no contrato. Sem esta comprovação, fica terminantemente descartada a hipótese de reajustes de preços das mercadorias ou serviços ofertados.

6.2 Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, os mesmos deverão ser repassados ao Município no momento de majoração de preços no mercado, mesmo que não haja pedido neste momento. Caso haja pedido em curso, o mesmo não poderá sofrer reajuste, sendo vedada a Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido, fato onde o mesmo deverá ser entregue pelo preço em vigor.

6.3 O prazo para se praticar reajuste no contrato será de no mínimo 60 (sessenta) dias. Será considerado inválido o pedido de reajuste que desconsiderar o prazo, e cada pedido de reajuste, se houver, deverá ter intervalo mínimo deste mesmo prazo.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.1 Multa de mora de 1% (hum por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

PROCESSO	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

7.1.7 Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1.

7.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

7.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

7.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

7.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE:

8.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

8.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

8.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

8.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

8.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Fls: _____
Rúbrica: _____

8.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

8.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

8.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

8.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

9.1.1 Departamento de Educação:

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Educação e Cultura
01	Educação Básica
12.306.0014.2.014	Fornecimento de Merenda Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo
65; 66; 67	Ficha
01; 02 ;05	Fonte de Recurso

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Educação e Cultura
02	Fundo Municipal de Ensino - Fundeb
12.361.0019.2.019	Manutenção Do Ensino Básico
3.3.90.30	Material de Consumo
148	Ficha
02	Fonte de Recurso

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Educação e Cultura
03	Cultura
13.392.0023.2.022	Manutenção do Setor de Cultura e dos espaços culturais
3.3.90.30	Material de Consumo
171	Ficha
01	Fonte de Recurso

9.1.1 Departamento de Administração:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

Órgão:	PODER EXECUTIVO
13	Departamento de Administração
01	Recursos Humanos
04.122.0005.2.006	Manutenção do refeitório Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
378	Ficha
01	Fonte de Recurso

X – DA RESCISÃO

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

XI – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato é parte integrante do **Processo Licitatório 003/2018, Pregão Presencial 003/2018, Edital 017/2018.**

11.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

XII – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao **Edital 017/2018**, do Processo Licitatório competente.

XIII – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

VARGEM/SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

Vanderléia Jesus da Silva – ME

CNPJ 21.917.801/0001-96

Sr. Tiago Aparecido Martins

CPF 338.124.798-00

TESTEMUNHAS:

1.

2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

TERMO DE CONTRATO: 029/2018.

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de carnes e embutidos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e do Refeitório Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

CONTRATADA: VANDERLÉIA JESUS DA SILVA – ME.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, o Termo acima identificado, e ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e mais o que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

VARGEM/SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

PELO CONTRATANTE:


Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

Vanderléia Jesus da Silva – ME

CNPJ 21.917.801/0001-96

Sr. Tiago Aparecido Martins

CPF 338.124.798-00

